

# Programa Erasmus+

## Ação 1

### - Mobilidade a estudantes e funcionários - Mobilidade de Estudantes de Ensino Superior e Funcionários

## Acordo Inter-institucional<sup>1</sup> 2017-20[21]<sup>2</sup> entre instituições de países do programa e parceiros

### [Requerimentos mínimos]<sup>3</sup>

As instituições abaixo indicadas concordam em cooperar para o intercâmbio de estudantes e/ou funcionários no contexto do Programa Erasmus+. Comprometem-se a respeitar os requisitos de qualidade da Carta Erasmus para Ensino Superior em todos os aspectos da organização e gestão da mobilidade, em particular o reconhecimento dos créditos (ou equivalente) concedidos aos estudantes pela instituição parceira. As instituições também se comprometem a uma gestão sólida e transparente dos fundos que lhes são atribuídos através do Erasmus+.

#### A. Informações sobre os Institutos de nível superior

Nome da instituição / país	Código Erasmus ou cidade <sup>4</sup>	Nome da pessoa de contato	Detalhes do contato (email, telefone)	Website (por ex., catálogo de cursos)
Universidade de Turku	SF TURKU01	Liisa Järvinen, Representante Internacional	International Office Rehtorinpellonkatu 3 University of Turku 20500 Turku FINLAND <a href="mailto:liisa.jarvinen@utu.fi">liisa.jarvinen@utu.fi</a> Tel. +358 23336090	<a href="http://www.utu.fi/en">www.utu.fi/en</a>  Courses in English:  <a href="http://www.utu.fi/en/studying/exchange-students/courses/">www.utu.fi/en/studying/exchange-students/courses/</a>

<sup>1</sup> Os acordos interinstitucionais podem ser assinados por duas ou mais instituições de ensino superior (IES), pelo menos, um deles deve estar localizado num país do programa Erasmus +.

<sup>2</sup> Instituições de ensino superior têm que concordar com o período de validade deste acordo. As quotas de mobilidade aplicam-se se existirem fundos disponíveis no âmbito da mobilidade de créditos Erasmus +

<sup>3</sup> Cláusulas podem ser adicionadas a este modelo de acordo com o intuito de refletir melhor a natureza da parceria institucional.

<sup>4</sup> As Instituições de Ensino Superior (IES) dos países do programa Erasmus + devem indicar o seu código Erasmus, enquanto as IES dos Países Parceiros devem mencionar a cidade onde se encontram.

la  
VE

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazonia (INPA)	Manaus	Luiz Renato de França	INPA - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia Av. André Araújo, 2.936 - Petrópolis - CEP 69.067-375 - Manaus - Amazonas Brasil, Tel. +55 (92) 3643-3096/3097 diretor@inpa.gov.br	<a href="http://portal.inpa.gov.br/">http://portal.inpa.gov.br/</a>  <a href="http://ppginpa.eco.br/index.php/en/">http://ppginpa.eco.br/index.php/en/</a>
--	--------	-----------------------	---	--

## B. Número de mobilidades<sup>5</sup> por ano acadêmico

Os parceiros comprometem-se a ajustar a tabela abaixo em caso de alterações nos dados de mobilidade o mais tardar até ao final de janeiro do ano letivo anterior.

A partir de [Código Erasmus ou Cidade da Instituição de origem]	Para <sup>7</sup> [Código Erasmus ou cidade da Instituição de destino]	Código de área * [ISCED 2013]	Nome da área *	Ciclo de estudo [curto, 1º, 2º ou 3º ciclo] *	Número de estudantes em mobilidade  Período de mobilidade de estudantes [número total de meses de mobilidade*]
INPA	UTU	99	Qualquer área	3o.	2 x 6 meses
UTU	INPA	99	Qualquer área	3o.	1 x 6 meses

A partir de <sup>7</sup> [Código Erasmus ou Cidade da Instituição de origem]	Para <sup>7</sup> [Código Erasmus ou cidade da Instituição de destino]	Código de área * [ISCED 2013]	Nome da área *	Número e período de mobilidade para funcionários  Mobilidade de funcionários para treinamento*
INPA	UTU	99	Qualquer área	1 x 11 dias
UTU	INPA	99	Qualquer área	1 x 11 dias

<sup>5</sup> Números de mobilidade podem ser dado por instituições de envio/recebimento e por área de educação (opcional \*):

<http://www.uis.unesco.org/Education/Pages/international-standard-classification-of-education.aspx>

LA  
TE

### C. Habilidades linguísticas recomendadas

A instituição remetente, após acordo com a instituição receptora, é responsável por fornecer apoio aos candidatos indicados para que eles possam ter as habilidades de idioma recomendadas no início do estudo ou período de ensino.

Instituição receptora [Código Erasmus ou cidade]	Opcional: área	Principal linguagem de instrução	Linguagens de instrução adicionais	nível de instrução linguística recomendada <sup>6</sup>	
				Mobilidade de Estudantes [Nível mínimo recomendado: B1]	Mobilidade de funcionários [Nível mínimo recomendado: B2]
SF TURKU01		Finlandês	Inglês	B2	B2
INPA		Português	Inglês	B2	B2

Para mais detalhes sobre recomendações de linguagem de instrução, veja o catálogo de cursos de cada instituição [Links fornecidos na primeira página].

### D. Respeito aos princípios fundamentais e outros requerimentos de mobilidade.

As instituições de ensino superior situadas num país do **Programa Erasmus+**<sup>7</sup> devem respeitar a Carta Erasmus para o Ensino Superior, da qual deve ser titular. A carta pode ser encontrada aqui:

[http://eacea.ec.europa.eu/funding/2014/call\\_he\\_charter\\_en.php](http://eacea.ec.europa.eu/funding/2014/call_he_charter_en.php)

As instituições de ensino superior localizadas num **país parceiro** do Erasmus+ devem respeitar o seguinte conjunto de princípios e requisitos:

A instituição de Ensino Superior está de acordo em:

- Respeito plenamente os princípios de não discriminação e promover e garantir igualdade de acesso e oportunidades aos participantes da mobilidade de todas as origens, em particular grupos desfavorecidos ou vulneráveis.
- Aplicar um processo de seleção que seja justo, transparente e documentado, garantindo igualdade de oportunidades aos participantes elegíveis para mobilidade.

<sup>6</sup> Veja o *Common European Framework of Reference for Languages*

<sup>7</sup> Países do Programa Erasmus+ são os 28 países da União Europeia, os países da EFTA e outros países Europeus definidos na Chamada de Propostas.

h  
TE

- Assegurar a conclusão de forma satisfatória das atividades relacionadas ao estudo e, quando possível, dos estágios de seus alunos móveis.
- Não cobrar taxas, no caso de mobilidade de crédito, para os alunos ingressantes, para matrícula, registro, exames ou acesso a instalações de laboratórios e bibliotecas. No entanto, são permitidas pequenas taxas na mesma base de estudantes locais para custos como seguro, uniões estudantis e uso de materiais diversos.

A instituição de ensino superior localizada num **país parceiro** do Erasmus compromete-se ainda a:

#### **Antes da mobilidade**

- Fornecer informações sobre os cursos (conteúdo, nível, escopo, idioma) com razoável antecedência aos períodos de mobilidade, de modo a serem transparentes para todas as partes e permitir que os estudantes móveis façam escolhas bem informadas sobre os cursos que seguirão.
- Garantir que os participantes móveis de origem do instituto estejam bem preparados para a mobilidade, inclusive tendo atingido o nível necessário de proficiência linguística
- Garantir que a mobilidade de estudantes e funcionários para fins de educação ou treinamento seja baseada em um acordo de aprendizado para estudantes e um acordo de mobilidade para funcionários. O acordo deverá ser validado antecipadamente entre as instituições ou empresas remetentes e receptoras e os participantes móveis.
- Fornecer assistência relacionada à obtenção de vistos, quando necessário, para participantes móveis de entrada e saída. Os custos dos vistos podem ser custeados pelas bolsas de mobilidade. Veja a seção de informações/visto para detalhes de contato.
- Fornecer assistência relacionada à obtenção de seguro, quando necessário, para participantes móveis de entrada e saída. A instituição do país parceiro deve informar os participantes móveis dos casos em que a cobertura do seguro não é fornecida automaticamente. Os custos do seguro podem ser cobertos por subvenções de apoio organizacional. Veja a seção de informações/seguros para detalhes de contato.
- Fornecer orientação aos participantes móveis na busca de acomodação na cidade da mobilidade. Veja a seção de informação/alojamento para detalhes de contato.

#### **Durante e depois da mobilidade**

- Assegurar igualdade no tratamento acadêmico e serviços entre estudantes e funcionários locais e móveis. Integrar participantes móveis à vida cotidiana da instituição, e estabelecer arranjos adequados de orientação e apoio para os participantes móveis, bem como suporte linguístico adequado aos participantes móveis visitantes.
- Aceitar todas as atividades indicadas no contrato de aprendizagem como válidas à obtenção do grau, desde que tenham sido satisfatoriamente concluídas pelo aluno móvel.
- Fornecer gratuitamente aos estudantes móveis visitantes e às suas instituições de origem, transcrições em inglês ou na língua da instituição remetente, contendo um registro completo, preciso e oportuno de suas atividades no final de seu período de mobilidade.

h  
VE

- Apoiar a reintegração de participantes móveis e dar-lhes a oportunidade, após o retorno, de aproveitar suas experiências em benefício da Instituição e de seus pares.
- Garantir que os funcionários recebam reconhecimento por suas atividades de ensino e treinamento realizadas durante o período de mobilidade, com base em um acordo de mobilidade.

### **E. Requerimentos adicionais**

*[A ser preenchido, se necessário. Outros requisitos podem ser acordados em aspectos acadêmicos ou organizacionais, por ex. os critérios de seleção para estudantes e funcionários; medidas para preparar, receber e integrar estudantes e/ou funcionários móveis, incluindo preparação cultural antes da mobilidade; usadas as ferramentas de reconhecimento]*

*[Especifique se as instituições possuem infraestrutura para receber estudantes e funcionários com deficiências.]*

### **F. Calendário**

1. Pedidos/Informações sobre os estudantes nominados devem alcançar a instituição receptora até a seguinte data:

<b>Receiving institution</b>	<b>Autumn term/Primeiro semestre*</b>	<b>Spring term/Segundo semestre*</b>
<b>[Código Erasmus ou cidade]</b>	[mês]	[mês]
SF TURKU01	15 de abril	15 de outubro
INPA	01 de agosto	01 de agosto

*[\* a ser adaptado em caso de sistema trimestral ou diferentes estações do ano]*

2. A instituição receptora enviará a decisão dentro de 6 semanas
3. Uma Transcrição de Registros será emitida pela instituição receptora no prazo máximo de 5 semanas após o término do período de avaliação na Instituição de Ensino Superior receptora. [Normalmente, não deve exceder cinco semanas, de acordo com as diretrizes da Carta Erasmus para o Ensino Superior]
4. Rescisão do contrato

[Cabe às instituições envolvidas acordar sobre o procedimento para modificar ou rescindir o acordo interinstitucional. No entanto, em caso de rescisão unilateral, um aviso de pelo menos um ano letivo deve ser dado. Isso significa que uma decisão unilateral de descontinuar as trocas notificadas à outra parte até 1º de setembro de 20XX só entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 20XX + 1. As cláusulas de

la  
TE

rescisão devem incluir o seguinte aviso: "Nem a Comissão Europeia nem as Agências Nacionais podem ser responsabilizadas em caso de conflito."]

## G. Informações

### 1. Sistema de avaliação das instituições

[Recomenda-se que as instituições receptoras forneçam a distribuição estatística de notas de acordo com as descrições no guia do usuário ECTS<sup>8</sup>. Um link para uma página da Web pode ser suficiente. A tabela facilitará a interpretação de cada nota concedida aos alunos e facilitará a transferência de créditos pela instituição remetente.]

**SF TURKU01:** créditos ECTS, Notas 1-5

[www.utu.fi/en/studying/academic-matters/Pages/Credit-and-Grading.aspx](http://www.utu.fi/en/studying/academic-matters/Pages/Credit-and-Grading.aspx)

Sistema de notas Finlandês	Definição qualitativa	Nota ECTS	Nota US
5	Excelente	A	A+
4	Muito bom	B	A
3	Bom	C	B
2	Satisfatório	D	C
1	Suficiente	E	D
0	Reprovado	F/FX	F

### **INPA:**

Sistema de notas do INPA	Qualitative Definition
≥ 9.0	Excelente
8.0 a 8.9	Bom
7.0 a 7.9	Regular, com direito a receber os créditos
< 7.0	Não aprovado, sem direito a receber os créditos
X	Estudos interrompidos, curso não completado
I	Incompleto (para estudantes em condições especiais)

### 2. Visto

As instituições de envio e recebimento fornecerão assistência, quando necessário, na obtenção de vistos participantes móveis de entrada e saída, de acordo com os requisitos da Carta Erasmus para o Ensino Superior.

Informações e assistência podem ser fornecidas pelos seguintes pontos de contato e fontes de informação:

<sup>8</sup> [http://ec.europa.eu/education/lifelong-learning-policy/ects\\_en.htm](http://ec.europa.eu/education/lifelong-learning-policy/ects_en.htm)

u

VE

<b>Instituição</b> [Código Erasmus ou cidade]	<b>Detalhes do contato</b> (email, telefone)	<b>Website para informação</b>
SF TURKU01	incoming@utu.fi	<a href="http://www.utu.fi/en/studying/info-accepted/Pages/Recidence-Permit.aspx">www.utu.fi/en/studying/info-accepted/Pages/Recidence-Permit.aspx</a>
INPA*	<a href="http://portal.inpa.gov.br/index.php/cooperacao-intercambio">http://portal.inpa.gov.br/index.php/cooperacao-intercambio</a>	<a href="http://helsinque.itamaraty.gov.br/en-us/r_student_visa.xml">http://helsinque.itamaraty.gov.br/en-us/r_student_visa.xml</a> ↓ ( <a href="mailto:brasemb.helsinque@itamaraty.gov.br">brasemb.helsinque@itamaraty.gov.br</a> )

\* *estudantes de doutorado e membros da equipe ao chegarem no INPA irão receber assistência dos orientadores responsáveis durante o período de mobilidade no INPA*

### **3. Seguro**

As instituições remetentes e destinatárias fornecerão assistência na obtenção de seguro para participantes móveis de entrada e saída, de acordo com os requisitos da Carta Erasmus para o Ensino Superior.

A instituição receptora informará os participantes móveis dos casos em que a cobertura do seguro não é fornecida automaticamente. Informações e assistência podem ser fornecidas pelos seguintes pontos de contato e fontes de informação:

<b>Instituição</b> [Código Erasmus ou cidade]	<b>Detalhes do contato</b> (email, telefone)	<b>Website for information</b>
SF TURKU01	incoming@utu.fi	<a href="http://www.utu.fi/en/studying/info-accepted/Pages/Health-Care-and-Health-insurance.aspx">www.utu.fi/en/studying/info-accepted/Pages/Health-Care-and-Health-insurance.aspx</a>
INPA*	Coordenação de Capacitação – COCAP - <a href="mailto:ronchibr@gmail.com">ronchibr@gmail.com</a>	<a href="http://portal.inpa.gov.br/index.php/sobre-a-capacitacao">http://portal.inpa.gov.br/index.php/sobre-a-capacitacao</a>

\* *estudantes de doutorado e membros da equipe ao chegarem no INPA irão receber assistência dos orientadores responsáveis durante o período de mobilidade no INPA*

### **4. Alojamento**

A instituição receptora orientará os participantes visitantes a encontrar alojamento, de acordo com os requisitos da Carta Erasmus para o Ensino

h  
TE



Superior.

Informações e assistência podem ser fornecidas pelas seguintes pessoas e fontes de informação:

<b>Instituição</b> [Código Erasmus ou cidade]	<b>Detalhes do contato</b> (email, telefone)	<b>Website para informação</b>
SF TURKU01	incoming@utu.fi	<a href="http://www.utu.fi/en/studying/info-accepted/housing/Pages/Exchange-Students.aspx">www.utu.fi/en/studying/info-accepted/housing/Pages/Exchange-Students.aspx</a>
INPA*	Coordenação de Capacitação - COCAP - ronchibr@gmail.com	<a href="http://portal.inpa.gov.br/index.php/sobre-a-capacitacao">http://portal.inpa.gov.br/index.php/sobre-a-capacitacao</a>

\* estudantes de doutorado e membros da equipe ao chegarem no INPA irão receber assistência dos orientadores responsáveis durante o período de mobilidade no INPA

**Assinatura das instituições (representantes legais)**

<b>Instituição</b> [Código Erasmus ou nome e cidade]	<b>Nome, função</b>	<b>Data</b>	<b>Assinatura</b>
SF TURKU01	Head of Department Tiia Enges	29/06/ 2018	
INPA	Director of INPA Luiz Renato de França		

Luiz Renato de França  
Diretor do INPA  
PO. N° 527/14 MCTI-PR

